

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.728

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAVÁ. ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO. Em cumprimento ao disposto no artigo 71 do Estatuto deste sindicato, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa para eleição na qual se refere o edital publicado no Diário do Noroeste...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. PRAÇA GILCÉIO MADALOZZO 234 - CENTRO. CAIXA POSTAL 0011 - FONE/FAX (44) 3435-1212/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34. CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. E-mail: publicacoes@planalina.pr.gov.br. PRORRGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Contrato Nº 110/2023 Concorrência Nº 2/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 75.279.967/0001-58. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 8487.3122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br. http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 156/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Jorge Ferreira da Silva matrícula nº 10944-01. Uma diária, em razão do transporte do paciente. Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Guarapuava - PR, com saída no dia 19/02/2025 às 22:00h e retorno previsto no dia 20/02/2025 às 23:00h. Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 479,36 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. ESTADO DO PARANÁ. AV. GUARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (941) 3424-1069 - CEP 87840-000 - PARANÁ. CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br. CONVITE. EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. 3º QUADRIMESTRE 2024. Objeto: Será realizada Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Mirador - Paraná para apresentação dos Relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, (segundo quadrimestre de 2024) no Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná. O Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná, através de sua Presidente Renata Rodrigues Borba, com fundamento no art. 9º e do inciso II do Art. 54; inciso I, a) § 1º do Art. 55 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná e demais Normas Vigentes, TORNA PÚBLICO que fará realizar-se no Dia 24 de Fevereiro de 2025 (24/02/2025) (segunda-feira) às 17h:30min (dezesete horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal, localizada à Av. Guara nº. 155 em Mirador a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apresentar os relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, deste Legislativo Municipal. Convida os Vereadores e a população para tomar parte e participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA do 3º Quadrimestre de 2024, onde este Poder Legislativo apresentará os Relatórios relativos ao cumprimento das metas fiscais. Mirador - Paraná, 20 de fevereiro de 2025. RENATA RODRIGUES BORBA Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 021/2025. REFERÊNCIA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: EDUARDA MIRANDOLA DO NASCIMENTO. CPF DO CONTRATADO: 416.232.028-41. OBJETO: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE APOIO EDUCACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR, CONFORME DESCRITO NA ETP (ESTIMATIVA TÉCNICA PRELIMINAR) E NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. DATA DO CONTRATO: 21/02/2025. VENCIMENTO DO CONTRATO: 21/02/2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.280,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME ANEXO NO CONTRATO. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME INEXIGIBILIDADE 005/2024. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 75.279.967/0001-58. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 8487.3122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br. http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 157/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Diretora da Secretária de Saúde 40h: Joice Iara da Silva, matrícula nº 1-1110001, em razão à sua participação "Reunião Técnica SCRAACA/TFD com agendadores do município" Parágrafo único A reunião aconteceu no auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavá; no dia 19 de Fevereiro de 2025 com início às 08:30h e término às 16:30h. Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 20 de Fevereiro de 2025. Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. C.N.P.J. (ME) 76.413.561/0001-42. Av. Francisco Pires da Lemos, 418 - Centro - Fone: 44 3980-2170 CEP - 87.396.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025. PREGÃO ELETRÔNICO RP N. 6/2025. AMPLA CONCORRÊNCIA. Justifica-se a não exclusividade de participação à ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado. O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: OBJETO: Aquisição de Insumos agrícolas, através do Convênio/MPA nº 942274/2023, e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nova Aliança do Ivai - PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 18/02/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 18/02/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: Aberto. VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e Oitocentos Reais). LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ (www.novalianca.pr.gov.br); no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro E/OU no Portal ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ -PR, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via e-mail: licitacao@novalianca.pr.gov.br. NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR, 21 de fevereiro de 2025. ULISSÉS DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA. AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES RELACIONADAS AO 70º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.700,00; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; ABERTURA: às 09h00m do dia 12/março/2025; LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Praça da Matriz, 261, Centro; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 21 de fevereiro de 2025. MARIA LUIZINETE DE LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 75.279.967/0001-58. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 8487.3122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br. http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 158/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente de Saúde 40h: Sandra Finque Sanches da Silva, matrícula nº 1-1110001, em razão à sua participação na "Reunião Técnica SCRAACA/TFD com agendadores do município" Parágrafo único A reunião aconteceu no auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavá; no dia 19 de Fevereiro de 2025 com início às 08:30h e término às 16:30h. Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 20 de Fevereiro de 2025. Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 18ª Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. Estado do Paraná - CNPJ 80.811.759/0001-40. Rua José Vicente, 257 - Fone: (44) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000 e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br. PORTARIA Nº 06/2025. Estabelece a Suspensão Parcial das Férias. Eduardo Bono da Silva Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de continuidade do serviço da contabilidade, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Licitações, deste Poder Legislativo, a qual é responsável pela adequação dos sistemas para proceder o envio das informações mensais ao Tribunal de Contas, através do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM e SIAP, em atendimento à Agenda de Obrigações. RESOLVE: Artigo 1º: SUSPENDER parcialmente as Férias do Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA - servidor público deste Poder Legislativo Municipal, no período de 24 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2025. Artigo 2º: Os 03 (três) dias das Férias suspensas serão gozados em data futura, e definidas pelo Presidente da Câmara. Artigo 3º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 21 de fevereiro de 2025. EDUARDO BONO DA SILVA Assinado de forma digital por EDUARDO BONO DA SILVA 00519370180 Dados: 2025.02.21 08:28:16 -03'00' EDUARDO BONO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal

EDITAL Nº 04/2025. SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada uma Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10:30 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais disposições que regulam a matéria. Nova Londrina/PR, 21 de fevereiro de 2025. SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA PRESIDENTE. PUBLICAÇÃO NOS DIAS 22, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO 152025-FRIBAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. CONTRATADA: J. H DA SILVA PEREIRA LTDA. Récure: 06.002.18.541.0018.1279.4.4.90.51.00 - 385. 06.002.18.541.0018.1279.4.4.90.51.00 - 385. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON - GRID, CONECTADO A REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 412402/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROGRAMA ITAPU MAIS QUE ENERGIA) CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$814.800,00 (oitocentos e quatorze mil e oitocentos reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 fevereiro 2026. Santo Antônio do Caiú (PR), sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. C.N.P.J. (ME) 76.413.561/0001-42. Av. Francisco Pires da Lemos, 418 - Centro - Fone: 44 3980-2170 CEP - 87.396.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025. PREGÃO ELETRÔNICO RP N. 7/2025. AMPLA CONCORRÊNCIA. Justifica-se a não exclusividade de participação à ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado. O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANILHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PROJETO ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 20/02/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 20/02/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: Aberto. VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 144.660,00 (cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais). LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ (www.novalianca.pr.gov.br); no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro E/OU no Portal ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ -PR, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via e-mail: licitacao@novalianca.pr.gov.br. NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR, 21 de fevereiro de 2025. ULISSÉS DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 75.279.967/0001-58. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 8487.3122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br. http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 154/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, de paciente. Parágrafo único O referido servidor, realizou o transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 18/02/2025 às 05:00h e retorno no dia 18/02/2025 às 17:10h. Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rodrigo Lopes Ferreira, matrícula nº 1-1026001, meia diária, em razão do transporte do paciente. Alto Paraná-PR, 20 de Fevereiro de 2025. Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DE MIRADOR. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconhecendo ser Dispensa de Licitação a modalidade para aquisição de peças e serviços de manutenção de roçadeiras, para atender a secretaria municipal de obras, viação e serviços urbanos. Os serviços serão prestado pela empresa MORENA REVENDEDOIRA DE MOTOSSERRAS NACIONAL LTDA, Inscrição no CNPJ/ME: 72.220.338/0001-60, localizada na Av. Hektor Alencar Furtado nº 5.997, Jardim Santos Dumont, com valor total de R\$ 54.746,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) e os demais elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2024. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II. Mirador/PR, 21/02/2025. Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato nº 016/2025 - ID 2489/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ Nº 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: MORENA REVENDEDOIRA DE MOTOSSERRAS NACIONAL LTDA. CNPJ/ME: 72.220.338/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.746,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS. DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Poder Executivo Municipal. Gabinete do Prefeito, aos 21/02/2025. Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 75.279.967/0001-58. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 8487.3122 - Ce. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br. http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 155/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Sidmar Candido Soares, matrícula nº 21145301, meia diária, em razão ao transporte de paciente. Parágrafo único O referido servidor, realizou o transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 19/02/2025 às 12:00h e retorno no dia 20/02/2025 às 01:20h. Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sidmar Candido Soares, matrícula nº 21145301, meia diária, em razão ao transporte de paciente. Alto Paraná-PR, 20 de Fevereiro de 2025. Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022. 4º ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÁS ENGARRAFADO 13KG) PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DESTA MUNICIPALIDADE, CELEBRADO EM 20/04/2022, SOB Nº 030/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ E A EMPRESA F M D VILAR, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SE DECLARAM A SEGUIR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 159/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039/2019.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 SRP - PMDN - ID: 2809/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025 - PMDN. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - (SRP) PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: NOROPREV ASSISTÊNCIA E PLANOS FAMILIAR LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 005/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ /PR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERSIANAS, DIVISÓRIAS E TOLDOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR e AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 10/2024. PROCESSO LICITATORIO Nº 73/2024. CONTRATO: Nº 07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados: que no âmbito da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, representado pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO e da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto nº 026/2025. Exonera Secretária Geral de Administração e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 14/2025 - PMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ. CONTRATADA: 22.209.028 ELISON AUGUSTO DOS SANTOS.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 15/2025 - PMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ. CONTRATADA: 28.116.944 MAURICIO BANA ROSSI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto nº 027/2025. Exonera Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PMSAC Nº. 001/2025. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, com sede à Av. São João, 415 - Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº 14.133/21, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento Seleção de projetos para fomento do CARNAVAL DE RUA de Santo Antonio do Caiuá em atendimento à política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022), para o Carnaval de 2025, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir da data de 24 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ. CONVITE. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí faz uso de Sessão Pública para Prestação de Contas referentes ao 3º Quadrimestre de 2024, meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano 2024.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.728

MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação:
OBJETO: Fornecedor de plantadeira de arrasto, para plantio direto, objeto vinculado ao Convênio nº 197/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 2 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-031 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 06/2025
Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.533.532/0001-01
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87.750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: smsa@alto-parana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 162/2025
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ.
18ª LEGISLATURA 2025 – 2028
Praça Rui Barbosa, nº 213 - CEP 87.750-031 - ALTO PARANÁ - PR
Fone/Fax (44) 3447-1298 - www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br
EDITAL Nº 05/2025
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná CONVIDA a população em geral para participar da audiência pública municipal, "demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre - 2024, pelos Poder Executivo, Poder Legislativo e Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Paraná", em observação ao § 4º, art. 9º, da LC nº 101/2000 e art. 39 do Regimento Interno da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87.750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@alto-parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2025-RH
Edital nº 005, Anexo I, do Decreto nº 131/2024
Pelo presente instrumento fica rescindido o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, ocupante do cargo eletivo de Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Cristiane Rodrigues de Lima, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.709.787-2-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 078.144.219-26, neste ato denominada de Empregada, conforme cláusula seguinte:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações
EXTRATO DE CONTRATO 13/2025 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: LUCAS PARES LINDIM 084267993
Recursos: R\$ 60.000,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PARA O CARNAVAL NO DIA 01/03/2025 CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2025
Santo Antônio do Caiua (PR), sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0589/2022, e demais disposições atinentes à matéria;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 005/2023 - Resultado Final;
CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do processo, emitido pela Comissão Especial do Processo Seletivo, referendando a legitimidade do objeto do Edital de Processo Seletivo nº. 005/2023;
CONSIDERANDO, ainda, que foi dado conhecimento do RESULTADO FINAL, através do Edital de Processo Seletivo nº. 005/2023, com a publicação no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 27 de fevereiro de 2023 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 28 de fevereiro de 2023, na Edição nº. 19.233, página 14, no endereço eletrônico, www.diarionoroeste.com.br;
CONSIDERANDO, ainda que o Decreto nº. 022/2023, de 28 de fevereiro de 2023, homologou o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 01 de março de 2023;
CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2023;

RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min na Divisão de Recursos Humanos do Paço Municipal da Prefeitura, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 até o prazo máximo do dia 28 de fevereiro de 2025, respeitando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme abaixo;

Table with 7 columns: NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, CARGO, Certificado de Pós Graduação (foto sensu), Certificado de Mérito, Certificado de Capacitação com certificação específica MÁXIMO 40 Pontos, TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL. Candidates: GISELE COLOMBO BARBOSA, MYLENY OLÍVIA DA SILVA DEUS.

Art. 2º - O não comparecimento do candidato(a) no prazo mencionado no Art. 1º, e a não apresentação da documentação prevista neste Edital, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a);
Art. 3º - Os títulos e documentos pessoais anexados no ato da inscrição diretamente no site do Processo Seletivo deverão ser apresentados no mesmo dia do comparecimento na Divisão de Recursos Humanos do Paço Municipal da Prefeitura junto com os demais documentos exigíveis para a certificação da veracidade e autenticidade dos documentos do candidato, sob pena de desclassificação e rescisão pelo crime de falsidade;
Art. 4º - Se comprovada a emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente.
Art. 5º - São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
C.N.P.J.: 75.483.230/0001-58
Município: SANTO ANTONIO DO CAIUA
DECRETO Nº 607/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA e autorização contida na Lei Municipal nº 1476/2024, de 20 de Dezembro de 2024.
DECRETO:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10.000 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
10.003 - DIVISÃO DE TURISMO
10.003.23.695.13.2234-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$200.000,00
0049-0105.03.90.01.01.1.701.0000 Convênio 020205 SETU CARNAAC-2025 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87.750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@alto-parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 029/2025
CLAudemir Jôia Pereira, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos 7º e 43 e § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.817/2005 DE 11-12-2005, PUBLICADA EM 08-01-2006 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.684 PÁGINAS 15-A-26.
DECRETO:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos financeiros, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87.750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@alto-parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 032/2025
CLAudemir Jôia Pereira, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 3.811/2005, DE 19-02-2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.726, DE 20-02-2025, PÁGINA 11.
DECRETO:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 228.132,46 (duzentos e vinte e oito mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87.750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@alto-parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 151/2025
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Secretária de Assistência Social, Carla Pinheiro Alves Silva, 3/2 diárias (três diárias e meia), no valor de R\$ 2.516,68, em razão de sua ida à cidade de Curitiba-PR, para realizar visita técnica no Comunidade Terapêutica Nova Jornada e participar dos eventos Encontro de Prefeitos e Gestores da Área de Assistência Social e Prestação de Contas dos Governos Municipais, com saída no dia 24 de fevereiro de 2025, às 4 horas da manhã, e retorno no dia 27 de fevereiro, às 20 horas.
Art.2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 2.516,68 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87.750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@alto-parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 152/2025
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Diretora do Programa de Prevenção do Uso de Drogas, Selma Henrique dos Santos, 3/2 diárias (três diárias e meia), no valor de R\$ 2.516,68, em razão de sua ida à Curitiba-PR, para realizar visita técnica na Comunidade Terapêutica Nova Jornada e participar dos eventos Encontro de Prefeitos e Gestores da Área de Assistência Social e Prestação de Contas dos Governos Municipais, com saída no dia 24 de fevereiro de 2025, às 4h, e retorno no dia 27 de fevereiro, às 20h.
Art.2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 2.516,68 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

TURISMO

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



PARANÁ

Carnaval deve movimentar R\$ 712,22 milhões em 2025

CNC e Fecomércio PR projetam que a movimentação econômica deve abranger setores como bares e restaurantes, hospedagem, transporte de passageiros e comércio de vestuário, fantasias e acessórios

O Carnaval de 2025 deve movimentar R\$ 12,03 bilhões em receitas no Brasil, conforme estimativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O montante representa um crescimento real de 2,1% em relação ao ano passado, já descontada a inflação.

O segmento de bares e restaurantes lidera as projeções, com expectativa de faturamento de R\$ 5,4 bilhões, seguido pelas empresas de transporte de passageiros

(R\$ 3,31 bilhões) e pelos serviços de hospedagem em hotéis e pousadas (R\$ 1,28 bilhão). Esses três setores devem responder por quase 83% de toda a receita gerada durante o feriado.

No Paraná, a movimentação econômica durante o Carnaval deve atingir R\$ 712,22 milhões, um crescimento de 3,6% em relação ao ano passado.

O economista e assessor econômico da Fecomércio PR, Lucas Dezordi, destaca o crescimento dos festejos de

Carnaval como um fator de impulsionamento econômico e de geração de empregos no estado. "O Carnaval gera efeitos de expansão de renda e de expansão de consumo, com impacto multiplicador na economia, repercutindo em setores diversificados, além do turismo", avalia Dezordi. Segmentos como bares e restaurantes, hospedagem, transporte de passageiros e comércio de vestuário, fantasias e acessórios devem registrar movimento adicional no período de folia.

A demanda sazonal por serviços no Carnaval também impacta positivamente a geração de empregos temporários. Em todo o país, a estimativa é de abertura de 32,6 mil vagas, sendo 70% no setor de bares e restaurantes, 12,5% em hotéis e pousadas e 10,2% em empresas de transporte de passageiros. No Paraná, o Carnaval deve gerar 2.288 vagas temporárias de trabalho, principalmente relacionadas ao turismo, volume semelhante ao do ano passado.



Além da descontração, Carnaval gera dividendos

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



CARVALHO POSTO ATLANTIC

Gasolina Aditivada **R\$ 5,99** Etanol **R\$ 4,24** S10 Aditivado **R\$ 6,06**

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

ABASTECA E GANHE **DUCHA GRATIS!**

SKOL **R\$ 3,25** BOA **R\$ 3,50**

Ipiranga Av. Distrito Federal, 845

Chevrolet

CLASSIC - 2016, BRANCO, COMPLETO, AIRBAG, + ABS
R\$ 33.900,00 - FONE 44 3045-8500

CRUZE LT - 2019, CINZA, FLEX, AUT. ÚNICO DONO, APENAS R\$ 84.990,00. FONE: 44 3045-8500.

ONIX HATCH - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 3045-8500.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 3045-8500

S-10 LT - 4X4, AUTOMÁTICA, BRANCA, DIESEL, DUPLA, ÚNICO DONO. REPASSE R\$ 86.990,00 - FONE 44 3045-8500.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 3045-8500

Fiat

FIAT ARGO - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

TORO FREEDOM - AT, FLEX, BRANCA, COURO, MULTIMÍDIA, 2019, MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 88.990,00 - FONE 44 3045-8500.

Ford

NEW FIESTA - 2018, BRANCO, FLEX. R\$ 49.990,00 - FONE 44 3045-8500

ECOSPORT SE 1.5 - FLEX, PRATA, BAIXO KM, ÚNICA DONA, 2021. R\$ 69.999,00 FONE: (44) 3045-8500

RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 3045-8500

FORD FOCUS FASTBACK - PRETO, LINDO, A TODA PROVA, 2019, SE PLUS, ÚNICO DONO. APENAS R\$ 64.990,00. FONE 44 3045-8500.

ECOSPORT - MANUAL, PRATA, 1,5 FLEX, ÚNICO DONO, 2021, LINDA. R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99109-0431

RANGER LIMITED 2019 - DIESEL, TOP DE LINHA, REPASSE. R\$ 139.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 3045-8500

Volkswagen

POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 3045-8500

VOY
Encurtando Distâncias

Aplicativo de mobilidade

Maior segurança
Melhor preço
Mulher dirigindo para mulher

Baixe aqui
Siga! Voy Driver

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.728

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIRA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.687.743/0001-03 - email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

CONVITE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º QUADRIMESTRE 2024

Objeto: Será realizada Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Mirador - Paraná para apresentação dos Relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, (terceiro quadrimestre de 2024) no Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná.

O Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná, através de sua Presidente **Renata Rodrigues Borba**, com fundamento no art. 9º e do inciso II do Art. 54; inciso I, a) § 1º do Art. 55 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná e demais Normas Vigentes. **TORNA PÚBLICO** que fará realizar-se no Dia 24 de Fevereiro de 2025 (24/02/2025) (segunda-feira) às 17h:30min (dezessete horas e trinta minutos), nas dependências da **Câmara Municipal**, localizada à Av. Guaira n°. 155 em Mirador a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de apresentar os relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, deste Legislativo Municipal.

Convida os Vereadores e a população para tomar parte e participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** do 3º Quadrimestre de 2024, onde este Poder Legislativo apresentará os Relatórios relativos ao cumprimento das metas fiscais.

Mirador - Paraná, 21 de fevereiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 21/02/2025

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Auxiliar de Açougue	1
* PCD - Auxiliar de Cozinha	1
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
* PCD - Auxiliar de loja	1
* PCD - Auxiliar de Padaria	1
* PCD - Auxiliar de serviços gerais	3
* PCD - Coletor	2
* PCD - Concretista	10
* PCD - Empacotador	2
* PCD - Operador de Caixa	1
* PCD - Recepcionista Secretária	2
* PCD - Repositor em Supermercados	2
* PCD - Técnico de Enfermagem	3
* PCD - Trabalhador Rural	30
* PCD - Viveirista Agrícola	5
Abastecedor de Caldeira	1
Ajudante de açougueiro	1
Ajudante de Motorista	2
Analista de Contabilidade	1
Analista de Departamento Pessoal	1
Assistente de compras	1
Atendente	1
Atendente Comercial	1
Atendente de Balcão	1
Atendente de Lanchonete	1
Auxiliar Administrativo	4
Auxiliar de Açougue	3
Auxiliar de Almoarifado	1
Auxiliar de compras	1
Auxiliar de Contabilidade	1
Auxiliar de Cozinha	4
Auxiliar de Departamento Pessoal	1
Auxiliar de Elétrica / Geral	2
Auxiliar de Escrituração Fiscal	1
Auxiliar de jardineiro	1
Auxiliar de limpeza	8
Auxiliar de Linha de Produção	100
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Montagem	2
Auxiliar de Recebimento de Matéria Prima	1
Auxiliar de Sondador -Poços	4
Auxiliar de Topógrafo	1
Auxiliar Financeiro	1
Auxiliar Geral Viveirista	20
Azeiteira	4
Babá	1
Balconista de crediário	1
Caldeireiro em Fecularia	3
Carpinteiro	1
Comprador	1
Consultor de Vendas	5
Copeira	1
Costureira de Máquina Overloque	2
Cozinheiro	2
Crediarista	2
Eletricista	2
Eletricista de Veículos Automotores	2
Eletricista Industrial	1
Eletricista Predial	1
Empacotador	2
Entregador de Gás	2
Farmacêutico	2
Fisioterapeuta	1
Gerente Comercial	1
Jardineiro	1
Linha de Produção-Moldureiro	1
Mecânico	1
Mecânico Industrial	1
Moleiro de Cereais	1
Montador de Móveis	1
Montador Elétrico Industrial	3
Motorista Auxiliar	2
Motorista Auxiliar CNH C	1
Motorista Carreiro	1
Motorista de Caminhão CNH C	2
Motorista Entregador CNH A	1
Operador de Caixa	16
Operador de Caldeira	1
Operador de Empilhadeira	1
Operador de ETA/ETE	1
Operador de telemarketing	1
Operador de tesoura mecânica	1
Orientador de Tráfego	7
Pedreiro	1
Pintor	3
Porteiro	1
Projetista Elétrico	2
Recepcionista	1
Recepcionista Auxiliar	1
Repositor em Supermercado	6
Serviços Gerais	2
Soldador	6
Técnico de Manutenção de Sistemas e Instrumentos	1
Técnico de Segurança do Trabalho	2
Técnico em Nutrição	1
Técnico Químico	1
Trabalhador Agropecuário	1
Trabalhador Rural	41
Vendedor de Serviços	5
Vendedor Interno	5
Total Geral	410

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÊGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500

Hyundai

HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00. FONE: (44) 3045-8500

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 176.000,00 - 44 3045-8500 (WHATS)

DOE

A doação de sangue salva vidas
Procure o Hemonúcleo Regional de Paranaí
3421.3588
DN DIÁRIO DO NOROESTE

TODOS CONTRA A DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA
COMBATA O MOSQUITO
TODOS OS DIAS